



EDITAL N° 27, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, por meio da Coordenação de Atenção ao Estudante PRAE/SAP, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de um (01) bolsista e formação de Cadastro de Reserva (CR) de todos os cursos de graduação presencial do campus Santa Vitória do Palmar para atuação no Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas – PAENE/FURG, do campus.

1. OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas na FURG, por meio do apoio de bolsistas para interação pedagógica, nas modalidades - sala de aula, ambiente universitário e/ou interação digital. O edital está em consonância com Deliberação N° 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE, ao qual o PAENE está vinculado

2. MODALIDADE DA BOLSA OFERECIDA

2.1 BOLSA DE AUXÍLIO EM AULA: tem por finalidade atender em sala de aula os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, atuando como copista. Responsável por copiar a matéria no caderno enquanto o(a) estudante presta a atenção nas explicações do(da) professor(a) e/ou do intérprete de LIBRAS.

3. REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA

- ☐ Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas;
- ☐ Estar matriculado em curso de graduação presencial da FURG no Campus de Santo Antônio
- ☐ Estar regularmente matriculado;
- ☐ Não possuir outra bolsa remunerada;
- ☐ Ter disponibilidade para participar de formações;
- ☐ Ter disponibilidade para atuar 10h

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1- Realizar inscrição: 10 a 15 de setembro de 2026.

Enviar a ficha de inscrição conforme anexo deste edital para o e-mail camilacosta@furg.br

OBS: A ficha de inscrição se encontra no Anexo 01 deste edital.

4.2 – Homologação das inscrições: 16 de setembro de 2026

A listagem de homologação e os horários das entrevistas serão divulgados na página e nos canais de divulgação da PRAE.

4.3 – Entrevistas: se necessário, serão agendadas entrevistas com os candidatos cujo horário disponível coincidir com o horário necessário para a atuação.

Período: dia 17 e 18 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: As entrevistas serão online por link divulgado junto com a homologação e orientadas pelos requisitos apresentados no item 2, podendo ser reagendadas mediante contato via e-mail para camilacosta@furg.br

4.4 - Resultados:

O resultado será divulgado na página e nos canais de divulgação da PRAE e do Campus SAP a partir do dia 21 de setembro de 2026.

5. VAGAS

O edital prevê 01 vaga de 10 horas semanais para início imediato e um cadastro de reserva entre os estudantes classificados. Na medida em que surgir a demanda pelo PAENE, será aberta a vaga e convocados(as) os(as) bolsistas, respeitando a ordem da seleção.

6. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- ☐ Atuar como bolsista copista em sala de aula, copiando no caderno, de forma legível e organizada, o conteúdo da aula, enquanto o estudante atendido presta a atenção na aula.

Parágrafo Único: o PAENE se reserva a direito de, a qualquer momento, fazer a substituição dos bolsistas por falta de adaptação ao trabalho ou por conflito de horários.

7. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

O valor mensal da bolsa é R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 10 horas semanais, com término em 31/12/2026. Caso necessário a bolsa será renovada para o ano de 2027, desde que existam demandas de atendimento e atividades acadêmicas em andamento.

Obs.: O rompimento do contrato PAENE se dará a qualquer tempo no referido ano letivo, em razão de trancamento da matrícula, desistência do atendimento ou do curso pelo estudante atendido pelo PAENE, assim como, se houver descumprimento das atribuições do bolsista, atinentes à sua carga horária.

MAIS INFORMAÇÕES: (51) 97401.0220 (via Whatsapp) ou no e-mail camilacosta@furg.br.

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES
COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefone: _____

Email: _____

Curso: _____

Tem algum conhecimento ou experiência sobre inclusão?

Por que optou por ser bolsista do PAENE?

Outras informações que considerar relevantes (não obrigatório):

Santo Antônio da Patrulha, ____ de ____ de 2026

Assinatura do candidato (pode ser digital)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 09/09/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683692** e o código CRC **B80C5883**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.001308/2026-18

SEI nº 0683692